



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 003/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.ºs. 075/2013, 076/2013 – CONSEPE;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião ordinária da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Odontologia/UFAM, de 13.09.2013;

CONSIDERANDO os Pareceres do Relator, aprovados por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR o pleito dos requerentes **RICARDO MARTIN RENGIFO VÁSQUEZ** e **CYNDY RUIZ GARCIA**, de revalidação de diploma do curso de Graduação em Odontologia, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 30 de janeiro de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente